



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal DANIELA LUGLI SCHONEWEG, matrícula nº 19.284, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao guianense **GREGORY ALPHUS BRUMMEL**, que em 31 de agosto de 2021, no Diário Oficial da União, foi publicada a **Portaria nº 3.764, decretando a sua expulsão do território nacional**, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor.

Desta forma, fica desde já NOTIFICADO(A) a apresentar pedido de **reconsideração**, no prazo de 10 (dez) dias., endereçado ao endereço eletrônico delemig.drex.srro@pf.gov.br.

Na hipótese de transcurso do referido prazo sem manifestação por parte do interessado, fica o expulsando também cientificado de que o procedimento de expulsão continuará tramitando à revelia.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LUGLI SCHONEWEG, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/07/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30183699&crc=9CC04863.
Código verificador: **30183699** e Código CRC: **9CC04863**.